



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
Município de Ibiraiaras - RS

**APROVADO**  
EM 18/08/25

**ATA Nº22/2025**

Aos quatro dias de Agosto de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Luiz Antônio Mezzomo”, reuniram-se nove senhores vereadores para realização de Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Sílvio Cazanatto. Presentes os Vereadores: Elenamar Cinelli Guadagnin, Alexandre Zwirtes, Lecir Barea, Luciano Barbiero, Neimar Cenci, Luiz Gustavo Piva, Luiz Carlos Canevese e Gilberto Francescato. Ofício do Executivo Municipal nº0163/2025, encaminhando para apreciação dos nobres Edis, os Projetos de Lei nº41/2025 e Projeto de Lei nº042/2025. Ofício do Conselho Tutelar de Ibiraiaras nº041/2025, encaminhando relatório das atividades do Conselho no segundo trimestre de dois mil e vinte e cinco. Senhor Presidente encaminha para as duas comissões da Casa Projeto de Lei nº041/2025 autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, em caráter emergência, auxiliar de serviços gerais, para atender necessidade da Autarquia Hospital Municipal São Jose. Projeto de Lei nº042/2025, autoriza o Poder Executivo a efetuar contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico. Vereador Alexandre anuncia que o Município foi contemplado com indicação no orçamento geral da União de cinquenta mil reais, do deputado Bibó Nunes para a APAE do Município. Fala que o Prefeito Juca, e o vice estão na capital federal assinando convenio, onde o município será contemplado, com um aparelho de raio X, e um aparelho de Ultrasson e reforma de dez leitos para o hospital Municipal São José, mostrando o trabalho da administração e do secretario da saúde. Vereadora Elena diz que teve uma importante reunião na terça-feira, sobre o programa terra forte, onde já tinham feito agenda em Porto Alegre no mês de fevereiro, solicitando recursos, no SDR, para o município de Ibiraiaras, que seria recuperação do solo de pequenas propriedades, e investimento em pequenas propriedades e agricultura familiar e aquisição de novos maquinários e equipamentos para dar continuidade ao trabalho já vinha sendo feito, e nosso município foi contemplado com vinte e nove famílias que podem participar desse programa, sendo que as famílias devem se inscrever e enviar projeto e os mais viáveis serão selecionados, com trinta mil reais a fundo perdido. Senhor Presidente comunica que não será recebido o Pedido de Informação nº03/2025, de autoria da Vereadora Elenamar conforme o Art. 174, e inciso §4º do Regimento Interno da Casa. Sem nada mais a tratar encerra-se a presente Sessão Ordinária do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco